



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo(a) Vereador(a) **Vereador Vanildo Kampim**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** a(o) **Chefe do Poder Executivo**, Senhor(a) **Luciano Roncetti Pimeta**, para que juntamente com o setor competente, proceda à **determinar ao setor de Infraestrutura, que seja confeccionado projeto de calçamento rural na localidade de Alto Lagoa, na via que dá acesso a IELB (Igreja Evangélica Luterana no Brasil), próximo a propriedade do Senhor Humberto Brandt. Também SOLICITA projeto de calçamento que dá acesso a IECLB de Alto Lagoa neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender as reivindicações feitas pelos moradores da localidade acima indicada, tendo em vista que reitera o pedido já feito por este Vereador, demonstrando desta forma a real necessidade da intervenção e o devido clamor dos residentes da localidade, membros das igrejas e visitantes. Por outro lado, em reunião realizado na comunidade junto a um deputado estadual, o mesmo comprometeu-se em aportar o recurso para poder executar a obra. Desta forma, não vê-se impedimentos para que seja procedido com a confecção do projeto.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos com urgência as devidas providências.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 18 de dezembro de 2024.

Vereador Vanildo Kampim

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003500330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vanildo Kampim** em 18/12/2024 11:21

Checksum: **637D203761145733CED3B97F095F0CA2FBC4D697A6EF587D964EFBD513A83207**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003500330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.